



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 52/2022**  
**Processo SEI nº 0000409-78.2024.6.02.8502**

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 52/2022, celebrado nos autos do Procedimento Administrativo nº 0011268-27.2022.6.02.8502, entre a União, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**, e a empresa **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA E ESCOLA - CIEE**.

Pelo presente instrumento, o **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**, Órgão do Poder Judiciário, em nome da União, situado na Avenida Aristeu de Andrade, nº 377 - Farol, CEP 57051-090, Maceió/AL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.015.041/0001-38, neste ato representado por seu Presidente, **Desembargador Klever Rêgo Loureiro**, brasileiro, Magistrado, residente e domiciliado neste Município, e a empresa **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA E ESCOLA - CIEE**, Associação Filantrópica de Direito Privado, sem fins lucrativos, beneficente de assistência social e reconhecida de utilidade pública federal, estadual e municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.600.839/0001-55, com sede na Rua Tabapuã, nº 445 - Itaim, CEP 04533-001, São Paulo/SP e com Unidade de Operação em Maceió, CNPJ nº 61.600.839/0010-46, neste ato representada por **Patricia Testai Paschoal**, brasileira, Gerente Nacional de Operações, resolvem ajustar o presente Termo Aditivo, com fulcro no artigo 65, II, "d", da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores e na Cláusula Dez do Contrato nº 52/2022, nos termos que se seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

Este Termo Aditivo tem por objeto o reajuste do valor do auxílio da bolsa de estágio, a partir de janeiro de 2024, de acordo com a Portaria da Presidência nº 19 (evento nº 1432838), em virtude do reajuste do valor do salário mínimo.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O valor mensal do contrato passa de R\$ 45.315,00 (quarenta e cinco mil e trezentos e quinze reais), para R\$ 48.075,00 (quarenta e oito mil e setenta e cinco reais), a partir de 1º de janeiro de 2024.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO**

O valor mensal dos serviços, a partir de 1º de janeiro de 2024 é de R\$ 48.075,00 (quarenta e oito mil e setenta e cinco reais).

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O novo valor do contrato, após a repactuação objeto deste contrato, é de R\$ 895.886,57 (oitocentos e noventa e cinco mil, oitocentos e oitenta e seis reais e cinquenta e sete centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes da execução deste Termo Aditivo correrão à conta dos recursos consignados no orçamento do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, Programa de Trabalho nº 167674, Elemento de Despesa 33.90.39 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica).



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**

**PARÁGRAFO ÚNICO** - As despesas nos exercícios subsequentes correrão à conta das dotações orçamentárias pertinentes, previstas para o Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas na Lei Orçamentária de cada exercício financeiro.

**CLÁUSULA QUARTA: DO SUPORTE LEGAL**

Este termo aditivo tem amparo no artigo 65, II, "d", da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores combinado com a Cláusula Dez do Contrato nº 52/2022 e no artigo 44 da Resolução TRE/AL nº 15.787/2017.

**CLÁUSULA QUINTA: DA VINCULAÇÃO DESTE TERMO AO ATO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE**

Este Termo Aditivo vincula-se, para todos os efeitos, à decisão nº 1066 (evento SEI nº 1460593), da lavra do Excelentíssimo Senhor Desembargador-Presidente, acostado aos autos do Procedimento Administrativo nº 0000409-78.2024.6.02.8502.

**CLÁUSULA SEXTA: DA PUBLICAÇÃO**

O extrato do presente termo aditivo será publicado no Diário Oficial da União, na forma prevista no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993.

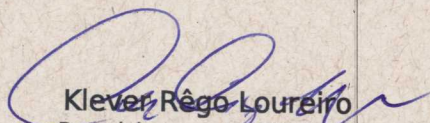
**CLÁUSULA SÉTIMA: DAS INCORPORAÇÕES**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais, passando o presente termo a fazer parte integrante do mesmo, para todos os efeitos legais.

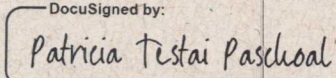
E, por estarem justos e contratados, foi dito que aceitam em todos os seus termos o presente aditamento, redigido em duas vias de igual teor e forma, o qual segue assinado pelas partes contratantes.

Maceió/AL, 04 de abril de 2024.

Pelo Contratante:

  
Klever Rêgo Loureiro  
Presidente do TRE/AL

Pela Contratada:

DocuSigned by:  
  
5714AFDD390A4FB...  
Patricia Testai Paschoal  
Gerente Nacional de Operações